



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 34/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 124/2022

b) Exclui-se o item: a) Disciplina **Gestão do ciclo de vida de edificações com uso da tecnologia BIM (3cr.)** Professora: Dra. Rafaela Bortolini Horário: das 8h50min às 11h40min. Terças-feiras. Número de vagas: 8

b) No item e), onde se lê: Disciplina **Iluminação na Arquitetura II (3 cr.)** Professora: Dra. Celina Maria Britto Correa Horário: das 08h50min às 11h40min. Quartas-feiras, leia-se: Disciplina **Iluminação na Arquitetura II (3 cr.)** Professora: Dra. Celina Maria Britto Correa Horário: das 10h00min às 12h30min. Sextas-feiras. Número de vagas: 8

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Cristhian Moreira Brum

COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIAN MOREIRA BRUM, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 08/07/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/07/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 11/07/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1772206** e o código CRC **7E3BFB31**.